



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1236/2012

**Ementa:** Altera disposições da Lei nº 1232/2012 e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - O artigo 3º da Lei 1232/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o superávit financeiro e a anulação da seguinte dotação orçamentária:

0800- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO INDUSTRIA E COMERCIO  
0801 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.451.0014.1.001 - Pavimentação Urbana  
4.4.90.51- 209 – 3735– Obras e Instalações.....R\$ 615,49  
  
SUPERAVIT FINANCEIRO fonte 3122 ..... R\$ 34.128,43

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 03 de dezembro de 2012.

  
**VALDIR PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

